



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 030 - do Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 29 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA O PERÍODO QUADRIENAL DE 2.018 A 2.021**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O Plano Plurianual ou PPA é uma peça de planejamento prevista na Constituição Federal e seu objetivo é induzir o Poder Executivo a planejar suas atividades por um período que vá além da anualidade imposta pela lei orçamentária. Costuma-se dizer que o PPA é o mais importante instrumento à disposição dos governantes, para a implementação das políticas públicas, apesar disso, em boa parte dos casos, por causa da instabilidade política e econômica que escurece os horizontes nacionais, acaba por não ter a efetividade necessária, permanecendo, na melhor das hipóteses, como um dispositivo meramente formal.

Para evitar que isto aconteça, é que esta Administração considera o Plano Plurianual 2018-2021 a peça mais importante na composição do Sistema Municipal de Planejamento, no qual a gestão da Prefeitura vem trabalhando de maneira forte e determinada para que, juntamente, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual, possa encabeçar o conjunto de instrumentos que explicita a direção que segue a administração municipal.

No caso do PPA, mais especificamente, o propósito é entregar à sociedade um planejamento responsável, transparente e inovador, baseado em diretrizes de governo claras e programas objetivos compostos por ações diretas, para as quais são estipuladas metas físicas e financeiras.

Além disso, cada programa é acompanhado de indicadores para medir seu desempenho em relação aos desafios da cidade e às demandas da sociedade. Tal estrutura é explicada no projeto de lei e nos respectivos quadros anexos, visando tratar da importância de um sistema municipal de planejamento, ainda que montanhosas as dificuldades encontradas por causa dos transtornos e das imprevisibilidades provocadas pelas crises políticas e econômicas que esmagam este país.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

São incontáveis os desafios enfrentados na construção do PPA 2018-2021, sobretudo, ao se pretender definir os planejamentos futuros para construir uma cidade moderna e que reúna condições de proporcionar qualidade de vida mais elevada, principalmente, no que toca aos direitos do cidadão, à sustentabilidade, à criatividade e à oferta de oportunidades.

E apenas lembrando a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores e Vereadoras dessa Colenda Câmara Municipal, que os anexos que fazem parte deste Projeto de Lei, foram feitos em consonância com o Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por fim, diante da praticamente impossibilidade de traçar com segurança um cenário econômico para os próximos quatro anos e prever receita com a certeza de que as arrecadações programadas serão confirmadas, é preciso deixar claro para Vossa Excelência e todos os demais Vereadores e Vereadoras dessa Casa Legislativa que ao longo deste projeto de lei e seus anexos, apresento um trabalho resultante do esforço conjunto dos diversos órgãos desta Prefeitura, a partir do Departamento de Gestão Contábil junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo